

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3515/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de secretariado e apoio de serviços, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

2SAR FURG SAS 111399-C, Pedro António Lopes Madrugo, DGMFA.
 2SAR, graduado em 1SAR SAS 120349-F, Miguel Ângelo de Jesus Aires, COFA (*).
 2SAR FURG SAS 125898-C, Tiago Manuel Paula Delgado, DP.
 2SAR FURG SAS 119893-K, Nuno Miguel Rodrigues de Almeida Pimenta, EMFA.
 2SAR FURG SAS 107541-B, Bebiãna de Fátima Venâncio Martins, BA 6.
 2SAR FURG SAS 106740-A, Celso Amarildo Santos Nunes, AFA.
 2SAR FURG SAS 122247-D, Paulo Nuno Justino Sequeira, SA-CLAFSA.
 2SAR, Graduado em 1SAR SAS 125257-H, João Henrique de Matos André, BA 6 (*).
 2SAR, Graduado em 1SAR SAS 120701-G, Rui Pedro Araújo Pinto, DGMFA (*).
 2SAR FURG SAS 106101-B, Vanda Maria Tavares Durão Batista da Costa, SA-CLAFSA.
 2SAR FURG SAS 112043-D, Paulo Jorge da Silva Pereira, CTA.
 2SAR FURG SAS 129124-G, Guilherme Cabral Lory, DP.
 2SAR FURG SAS 123256-J, Paula Alexandra da Silva Cristina, CME.
 2SAR FURG SAS 125902-E, João Alexandre Carlos Cal, AFA.
 2SAR FURG SAS 112022-A, Francisco Manuel Santinho Garcia, CTA.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR SAS 119982-L, Orlando Lívio da Silva Delgado Freire.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção dos militares indicados com (*), que mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3516/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de meteorologia, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPMET:

2SAR FURG OPMET 126268-J, Sónia Patrícia dos Santos Vitorino, BA 6.
 2SAR FURG OPMET 128292-B, Pedro Miguel Sousa de Oliveira, BA 1.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPMET 111826-K, Carlos Augusto Martins Policarpo.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3517/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de circulação aérea e radaristas de tráfego, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

2SAR FURG OPCART 126224-G, Reinaldo Augusto Mendes Peres Baptista da Costa, BA 11.
 2SAR graduado em 1SAR OPCART 119000-J, Hugo Henrique Harris, BA 4.

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPCART 108255-J, Rafael Pedro Ferreira Nascimento da Roda.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, e o segundo mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3518/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de informática, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPINF:

2SAR FURG OPINF 127685-K, António Pedro de Sousa Madureira Pinheiro, DINFA.
 2SAR FURG OPINF 126135-F, Pedro José Filipe da Fonseca, DINFA.
 2SAR FURG OPINF 126133-K, Raul Miguel Araújo Costa, DINFA (*).
 2SAR FURG OPINF 125864-J, Fernando Jorge Serol Alves, BALUM (*).
 2SAR FURG OPINF 129315-L, Nuno Filipe Nogueira Mendes Leal, COFA (*).
 2SAR FURG OPINF 129308-H, José Ricardo Moreira de Sousa, BA 5 (*).

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR OPINF 128640-E, Marco Aurélio da Costa Fernandes.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro, com excepção dos militares indicados com (*), que ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 3519/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 3 de Dezembro de 2004 o curso de formação de sargentos, ingressem no QP de operadores de sistemas de assistência e socorros, desde 4 de Dezembro de 2004, com o posto de